FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE PONTA GROSSA

RELATÓRIO FINAL

Elaboração:

Adriane do Rocio Lopes

Ana Ligia Bragueto Costa

Elaine Peclat Bastos

PONTA GROSSA – PARANÁ

FEVEREIRO/2022

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal de Ponta Grossa

RODRIGO DANIEL MANJABOSCO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

JEFFERSON LEANDRO GOMES PALHÃO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ANA LIGIA BRAGUETO COSTA
Coordenadora da Comissão de Saúde Mental do
Conselho Municipal de Saúde
Presidente da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa

ELAINE PECLAT BASTOS
Gerente de Saúde Mental de Ponta Grossa
Presidente de Honra da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa

ADRIANE DO ROCIO LOPES
Coordenadora da Comissão de Formulação, Sistematização e Relatoriada II Conferência Municipal de Saúde Mental

ISABELA GOBBO
Coordenadora da Comissão da Comissão de Processo
Eleitoral
da II Conferência Municipal de Saúde Mental

REGINA ROSA PEDROZO ROSA
Coordenadora da Comissão da Comissão de Processo Eleitoral
da II Conferência Municipal de Saúde Mental

BIBIANI POLLI STANGER ROSA
Coordenadora da Comissão de Inscrição e Credenciamentoda II Conferência Municipal de Saúde Mental

ROSÂNGELA RIGONI
Coordenadora da Comissão de Inscrição e Credenciamentoda II Conferência Municipal de Saúde Mental

SUMÁRIO

COMISSÃO ORGANIZADORA DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE PONTA GROSSA..... 03

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE TRABALHOS EM GRUPO E RELATORIA..... 04

III- COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA (2019-2022)..... 05

AGRADECIMENTOS..... 09

INTRODUÇÃO..... 10

II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE PONTA GROSSA..... 12

MESA DE ABERTURA..... 13

PALESTRA MAGNA “DEMOCRACIA E SAÚDE: LUTA E RESISTÊNCIA EM DEFESA DO SUS”..... 17

DESCRIÇÃO DOS EIXOS QUE ORIENTARAM AS PROPOSTAS..... 18

PROPOSTAS APROVADAS NA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL..... 20

RELAÇÃO DE DELEGADOS ELEITOS PARA I CONFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE MENTAL – 3ª REGIONAL DE SAÚDE..... 25

MOÇÃO 1 APROVADA..... 32

MOÇÃO 2 APROVADA..... 33

CONCLUSÃO..... 34

BANNER DE DIVULGAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE PONTA GROSSA..... 35

RESOLUÇÃO CMS 002/2022..... 36

FOTOS..... 48

COMISSÃO ORGANIZADORA DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE PONTA GROSSA

Representantes do segmento dos usuários:

Adriane do Rocio Lopes

Carolina Moreira Justo

Gizzelle Cheremita

Juliana Maciel

Rosangela Rigoni

Sueli Terezinha Mensen

Representantes do segmento dos trabalhadores:

Ana Ligia Bragueto Costa

Lara Messias Floriano.

Pedro Henrique Moraes

Representantes do segmento do gestor/prestador:

Bibiani Polli Stanger Rosa

Charles Renan Pinto Aurélio

Elaine Peclat Bastos

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE TRABALHOS EM GRUPO E RELATORIA

Eixo I

Coordenador: Pedro Henrique Moraes

Relatora: Lislei Teresinha Preuss

Eixo II

Coordenadora: Jordana Gabriela Murmel

Relatora: Priscila Degraf

Eixo III

Coordenadora: Maria Eduarda de Almeida Moraes

Relator: Wellington Diogo Franco

Eixo IV

Coordenadora: Alana Caroline Carneiro

Relatora: Alexandra Maria Stravatti

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA (2019-2022)

Relação de conselheiros em exercício no período de organização e realização da II Conferência Municipal de Saúde

SEGMENTO DOS USUÁRIOS

I - Associação União das Mulheres dos Campos Gerais;
Titular: Rosedete Rossetin Pinto
Suplente: Sonia Regina de Oliveira Mendes

II- Cooperativa Camponesa de Produção Agroecológica da Economia Solidária – Cooperas.
Titular: Cleverson Deocleciano de Toledo
Suplente: Célio Leandro Rodrigues

III - Central Única dos Trabalhadores do Paraná.
Titular: Jefferson Leandro Gomes Palhão
Suplente: Carolina Moreira Justo

IV - Instituto Cidade Viva de Ponta Grossa Paraná;
Telefone: (42) 3025-6771
Titular: João Luiz dos Santos
Suplente: Ismael de Freitas

V - União Brasileira de Mulheres;
Titular: Isabela Sens Fadel Gobbo
Suplente: Rosangela Rigoni

I - Movimento Popular de Saúde (MOPS);
Titular: Sueli Terezinha Mensen
Suplente: Wagner Lusiano de Lima Guimarães

VII - Núcleo Sindical de Ponta Grossa (APP);
Titular: Tércio Alves do Nascimento
Suplente: Adriana Mara Souza da Silva

VIII - Pastoral da Criança;
Titular: Ana Caetano Pinto
Suplente: Monica Grollmann de Andrade Balsano

IX - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Ponta Grossa e Região;
Titular: Adriane do Rocio Lopes
Suplente: Candido José Colesel

X - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Reparação de Veículos e Acessórios de Ponta Grossa;
Titular: Gizelle Aparecida Cheremeta
Suplente: Juliana de Jesus Maciel

XI - Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Ponta Grossa;
Titular: José Timóteo Vasconcellos Sobrinho
Suplente: José Vanilson Cordeiro

XII - Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Titula: Maria Albertina de Miranda Soares
Suplente: Sergio Luiz Gadini

SEGMENTO DO TRABALHADOR

I - Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (COREN),
Titular: Francismara Cristiane Orso de Araújo
Suplente: Alessandra Partica de Aguiar

II - Núcleo Regional de Serviço Social Ponta Grossa e Região (NUCRES)

Titular: Regina Rosa Pedrozo Rosa
Suplente: Vinicius Iran Barboza

III- Conselho Regional de Odontologia do Paraná (CRO/PR): (Titular) e Associação Brasileira de Odontologia do Paraná (ABO) (Suplente).
Titular: Mayara Vitorino Gevert
Suplente: Vera Lucia Wosgerau

IV – Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná (CRF/PR) (Titular): Associação Pontagrossense de Farmacêuticos (ASPONFAR) (Suplente)
Titular: José dos Passos Neto
Suplente: Josyel Olszewski

V - Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP);
Titular: Ana Ligia Bragueto Costa
Suplente: Vanessa Cristina Pacheco Bueno

VI - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região (CREFITO-8) (Titular): Conselho Regional de Nutrição da 8ª Região do Paraná (CRN) (Suplente)
Titular: Louise Machuca
Suplente: Aline Gomes Bonawitz

SEGMENTO PRESTADOR

I - Titular e Suplente - Sindicato dos Hospitais e Estabelecimento de Serviços de Saúde de Ponta Grossa.
Titular: Charles Renan Pinto Aurélio
Suplente: Simone Schenfeld Monçalves

II - Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais
Titular: Inês Chuy Lopes
Suplente: Lilian Taborda Leal

III - Universidade Estadual de Ponta Grossa:

Titular: Fabiana Bucholdz Teixeira Alves

Suplente: Debora Lee Comassetto Machado

SEGMENTO GESTOR

I - Fundação Municipal de Saúde.

Titular: Renata Moraes

Suplente: Thiago Bueno Silva

II - Fundação Municipal de Saúde.

Titular: Diego Osmar Rodrigues

Suplente: Maria Aparecida da Costa Silva

III - 3ª Regional de Saúde: titular e suplente.

Titular: Robson Xavier da Silva

Suplente: Casturina Lopes Miranda

AGRADECIMENTOS

Ao palestrante Prof. Dr. Luis Felipe Ferro.

Aos conselheiros e conselheiras municipais de saúde, que se dedicaram à preparação e realização da II Conferência Municipal de Saúde Mental.

À secretária do Conselho Municipal de Saúde, Ivone de Paula Teixeira e à estagiária Andrielle Nascimento Portella, que não mediram esforços para tornar essa conferência possível.

À comissão organizadora da Conferência, por aceitar o desafio de realizar o evento em curto espaço temporal, soube atravessar obstáculos que se impuseram e não esmoreceram diante da tarefa.

Às pessoas que atuaram na coordenação e relatoria dos grupos de trabalho, com destaque para as/os profissionais do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental e em Saúde Coletiva da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

Às servidoras e aos servidores da Fundação Municipal de Saúde que contribuíram para a realização do evento.

À UniCesumar que prontamente nos cedeu o espaço para a realização da Conferência, assim como às professoras, coordenadora do curso de Psicologia e da clínica-escola de Psicologia que nos deram todo suporte necessário durante o evento. Agradecimento e destaque especial às alunas e alunos do curso de Psicologia que atuaram na Comissão de Inscrição e Credenciamento.

INTRODUÇÃO

> A saúde possui um valor universal e, por ser considerada como parte integrante das condições mínimas de sobrevivência, é componente fundamental da democracia e da cidadania. Assim como os outros direitos sociais, a saúde é um elemento potencialmente revolucionário, uma vez que se constitui em um campo privilegiado de luta de classes, em que se podem dar a formação e a transformação da consciência (luta ideológica), lugar onde se chocam as concepções de vida das diferentes classes sociais. (Silvio Yasui, 2010, p. 44)

Os usuários, trabalhadores, prestadores de serviços e gestores do Sistema Único de Saúde de Ponta Grossa construíram sua II Conferência Municipal de Saúde Mental no dia 18 de fevereiro de 2022. A convocação do Conselho Nacional de Saúde (CNS) para a realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, por meio da Resolução nº 652 de 14 de dezembro de 2021, se deu tardiamente, considerando que a realização das pré-conferências, conferências municipais e conferências estaduais deveriam ocorrer antes da conferência nacional agendada inicialmente para 17 a 20 de maio de 2022.

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná, prontamente publicou a Resolução nº017, em 16 de dezembro de 2021, aprovando o regulamento da V Conferência Estadual de Saúde Mental do Paraná, no qual em seu art. 3º, incisos I, II, III e IV estabeleceu datas limites para a realização das diferentes etapas, as quais destacamos que as pré-conferências deveriam ser realizadas por meio virtual ainda durante o ano de 2021 e as etapas municipais e regionais até o dia 25 de fevereiro de 2022. Neste contexto, os Conselhos Municipais de Saúde tiveram pouquíssimo tempo para a organização das pré-conferências e conferências municipais de saúde mental, chegando a inviabilizar a realização de pré-conferências por absoluta falta de tempo, como foi o caso do município de Ponta Grossa.

No entanto, o Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa respondeu a esse chamado, passando a planejar e executar a regulamentação, a logística e a divulgação da Conferência a partir de janeiro de 2022, após longo período de latência desde a realização da I Conferência em abril de 2010. Sem medir esforços, reconhecendo a importância de mobilizar diferentes segmentos da sociedade para debater a política de saúde mental do município, o Conselho

Municipal de Saúde, em parceria com a Fundação Municipal de Saúde, realizou no dia 18 de fevereiro de 2022 a II Conferência de Saúde Mental de Ponta Grossa. Foram semanas de dedicação para que os princípios de saúde e democracia permeassem conversas, debates e propostas em defesa do Sistema Único de Saúde e da Reforma Psiquiátrica brasileira, constituindo o tema *"A Política de Saúde Mental como Direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS"* como orientador dos debates.

Este relatório apresenta as discussões realizadas ao longo deste processo que resultou na II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa, momento ímpar, de ricas contribuições para a gestão municipal e que concretiza um dos objetivos do controle social em saúde. Este relatório é um documento que materializa o exercício democrático na construção das políticas públicas de saúde mental, orientando os planos de gestão, relatórios e trabalhos de acompanhamento e fiscalização da saúde ponta-grossense pelos próximos anos.

II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE PONTA GROSSA

"A Política de Saúde Mental como Direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS"

1. PROGRAMAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE PONTA GROSSA

II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE PONTA GROSSA		
Horário	**Programação**	**Salas física/link Salas virtuais**
7h30min às 8h	**Receber as pessoas e orientar a ida para o auditório**	
8-8h45min	Abertura	Auditório
8h45min-9h15min	Palestra Magna	Auditório
9h15min-10h30min	i. Plenária dos trabalhadores - Eleição dos delegados da II conferência municipal	SALA 1
	ii. Plenária dos usuários - Eleição dos delegados da II conferência municipal	SALA 2
	iii. Plenária dos gestores - Eleição dos delegados da II conferência municipal	SALA 3
	iv. Plenária dos prestadores - Eleição dos delegados da II conferência municipal	SALA 4
10h30min-11h	Café/Credenciamento	SAGUÃO
11h-12h	Leitura e Aprovação do Regimento	Auditório
12h-13h30min	Almoço	LIVRE
13h30min-15h00	GT - EIXO 1 Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania	sala 1
	GT - EIXO 2 Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental	sala2
	GT - EIXO 3 Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade	sala 3
	GT - EIXO 4 Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia	sala4
15h00 - 15h30min	Café -	Saguão
15h30min às 16H00min	i. Plenária dos trabalhadores - Eleição dos delegados da **I conferência Regional**	SALA 1
	ii. Plenária dos usuários - Eleição dos delegados da **I conferência Regional**	SALA 2
	iii. Plenária dos gestores - Eleição dos delegados da **I conferência Regional**	SALA 3
	iv. Plenária dos prestadores - Eleição dos delegados da **I conferência Regional**	SALA 4
16h00min às 18h	Plenária Final (aprovação das propostas e homologação de delegados para conf. Regional)	Auditório

2. MESA DE ABERTURA

Foram convidados para a mesa de abertura da conferência Ana Ligia Bragueto Costa, psicóloga, conselheira municipal de saúde, coordenadora da comissão de saúde mental do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa e presidente da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa; Jefferson Leandro Gomes Palhão, presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa; Elaine Peclat Bastos, Gerente de Saúde Mental do município de Ponta Grossa e presidente de honra da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa; Rodrigo Daniel Manjabosco, presidente da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa e Robson Xavier da Silva, diretor da 3ª Regional de Saúde.

Ana Ligia Bragueto Costa

A presidente abriu a II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa fazendo um resgate do trabalho realizado como conselheira a partir da constituição da comissão de saúde mental no Conselho Municipal de Saúde na gestão 2019-2022. Destacou a importância do controle social no acompanhamento e fiscalização das ações em saúde nos municípios e como a discussão de um tema específico dentro do controle social exerce a função de inserção do tema na agenda dos gestores. Nos últimos dois anos o Conselho Municipal de Saúde, por meio da comissão de saúde mental, vem discutindo a rede de atenção psicossocial do município de Ponta Grossa, estabelecendo diálogo com a sociedade por meio de reuniões com outros conselhos municipais, com Ministério Público, com a Fundação Municipal de Saúde, com usuários, trabalhadores, prestadores e gestores envolvidos direta ou indiretamente com a política de saúde mental. Deste percurso, salientou reunião com a presença do Ministério Público, Fundação Municipal de Saúde, Gerência de Saúde Mental, usuários, trabalhadores e prestadores do campo, um momento histórico para a saúde mental de Ponta Grossa na busca do diálogo entre diferentes esferas da sociedade pelo fortalecimento da rede de atenção psicossocial do município. Agradeceu ao Conselho pela oportunidade de participar da organização da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa, e a todas as pessoas envolvidas na realização do evento.

Jefferson Leandro Gomes Palhão

O presidente do Conselho Municipal de Saúde abordou a importância dos momentos de conferências para o controle social e neste momento no qual estamos saindo da pandemia realizar a II Conferência Municipal de Saúde Mental se torna ainda mais especial e importante a discussão, tendo em vista os impactos da pandemia na saúde mental das pessoas. Ressaltou que as conferências são espaços democráticos nos quais temos a oportunidade de reunir os usuários do SUS, trabalhadores, prestadores e gestores do Sistema Único de Saúde para que se chegue de forma democrática às melhores estratégias para oferecer à população aquilo que ela de fato necessita.

Jefferson também lembrou que na atual conjuntura política brasileira é mais que necessário afirmar e reafirmar a importância da democracia e dos processos democráticos institucionalizados pela Constituição Federal de 1988 e os espaços de conferência são espaços constituídos para a participação social, para o exercício pleno da democracia. Em sua fala, o presidente do CMS exaltou o Sistema Único de Saúde como maior patrimônio da população brasileira, destacando que não existe no mundo um sistema de saúde público, gratuito e universal como o SUS. Apontou ainda que temos muitas barreiras para vencer para que o SUS se universalize da forma como foi planejado, pois muitos usuários ainda encontram dificuldades de acessar o sistema

Elaine Peclat Bastos

A gerente de saúde mental de Ponta Grossa saúda os participantes e autoridades que compõem a mesa e em especial a todos os familiares e usuários presentes na II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa. Registra o contexto histórico desafiador em que esta conferência ocorre e por esta razão se configura como um espaço inspirador e mobilizador de ações coletivas na defesa e garantia do SUS, em alinhamento com os princípios da luta antimanicomial e da reforma psiquiátrica brasileira, para o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos direitos humanos.

Lembrou que no ano passado comemoramos 20 anos da lei da reforma psiquiátrica, a lei 10.216 de 06/04/2001, e a II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa acontece após um longo intervalo de tempo, já que a I

Conferência foi realizada em Abril de 2010, há quase 12 anos, nos obrigando a realizar a uma ampla discussão dos temas relativos à saúde mental, bem como a revisão e a atualização da situação da política de saúde mental no âmbito municipal.

Destacou ainda os desafios de viver os impactos de longo prazo da atual pandemia do COVID-19, inclusive sobre a saúde mental nos próximos anos, com possíveis mudanças na frequência do sofrimento mental, nas formas de sua apresentação; e de buscar respostas a essas mudanças.

Elaine sublinhou que para chegarmos naquele momento, foi necessário vencer grandes desafios, sendo que o maior foi sem dúvida o prazo. Tivemos outros pertinentes ao atual momento que enfrentamos, mas que com certeza nos trouxe inúmeros aprendizados, subsídios tão necessários à defesa do cuidado em liberdade, e aos avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS.

Agradeceu a cada um envolvido na realização deste momento histórico, afirmou que ainda temos diversos desafios, e desejou que os participantes da conferência pudessem construir propostas estratégicas para superar cada um deles.

Finalizou dizendo que quando defendemos pontos de vista diversos, estamos exercitando o contraditório para a construção de nossos objetivos comuns – a luta pela cidadania e pela consolidação da Reforma Psiquiátrica e a conferência é o espaço constituído para isso.

Rodrigo Daniel Manjabosco

O presidente da Fundação Municipal de Saúde abordou a Conferência Municipal de Saúde Mental como um momento de oportunidade para discutirmos a criação de uma linha de cuidado e de financiamento da política de saúde mental no Brasil, desde a reforma psiquiátrica com o fechamento dos manicômios e os hospícios, o recurso federal não retornou à rede, fazendo com a saúde mental não tivesse o custeio adequado.

Ressaltou que foram 20 anos em que a política de saúde mental foi deixada de lado e pouco discutida até que chegamos neste momento onde uma explosão de casos nos obriga a rever, e pensarmos sobre a política de saúde mental, causando, consequentemente, uma grande dificuldade na implantação de novos

serviços. Dr. Rodrigo destacou também que não ter uma linha de cuidado definida traz outra grande dificuldade que é a insegurança no financiamento, dificultando com isso a programação do gestor. Apontou para a importância de se debater nesta conferência as necessidades dos usuários, assim como as dificuldades dos profissionais e dos gestores para a conferência regional, estadual e nacional.

Por fim, defendeu que a criação de uma linha de cuidado pelo Ministério da Saúde trará uma estruturação do financiamento para que gestores possam assegurar e operacionalizar as ações de saúde mental e com isso programar a implantação de serviços, ampliação de equipes, novos serviços, assegurando um melhor atendimento à população.

Robson Xavier da Silva

O diretor da 3ª Regional de Saúde iniciou sua fala parabenizando a organização da II Conferência de Saúde Mental de Ponta Grossa e lembrou que o trabalho a ser construído na conferência subsidiará as atividades que serão realizadas na conferência regional que acontecerá na semana seguinte.

Robson destacou o papel da 3ª Regional de Saúde como articulador da política de saúde na região, que é composta por 12 municípios incluindo Ponta Grossa, e tem como objetivo apoiar os municípios em todas as áreas, cooperando com investimentos com conhecimento técnico, facilitando os diálogos intermunicipais e o estabelecimento de consórcios, para com isso fomentar a eficiência e qualidade dos serviços ofertados por eles. Sublinhou também a relevância da temática na conjuntura que vivemos, de tempos difíceis que a pandemia nos impôs, com o isolamento social, paralizações nos atendimentos ambulatoriais e cirúrgicos e precisando focalizar as atenções no atendimento da emergência de saúde pública.

Abordou a conferência como fundamental para o momento que vivemos, de ataques à democracia e aos espaços democráticos, se configurando, portanto, como espaço ímpar de participação da população na construção das políticas públicas. O diretor fez a defesa intransigente do Sistema Único de Saúde, bem como da necessidade de ampliação do financiamento da saúde, concordando com a fala de Jefferson, que apontou para a grandiosidade do SUS.

Robson salientou a necessidade de articulação da saúde mental com outras

políticas públicas, tal como preconiza o artigo 196 da CF/88, que estabelece “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”, o que requer políticas de Estado. Defendeu ainda uma linha de cuidado em saúde mental com estratificação de risco, como também a utilização da estratégia do PLANIFICASUS, para a consolidação da rede de atenção à saúde, buscando organizar e qualificar os processos de trabalho, nos diferentes níveis de atenção, visando a integralidade do cuidado, desenvolvimento participativo e contínuo aperfeiçoamento.

3. PALESTRA MAGNA “DEMOCRACIA E SAÚDE: LUTA E RESISTÊNCIA EMDEFESA DO SUS”

Prof. Dr. Luis Felipe Ferro

O Prof. Dr. Luis é Graduado em Terapia Ocupacional pela Universidade de São Paulo, mestre em Psicologia, doutor em Ciências e Pós-doutor pelo programa de pós-graduação em Psicologia Social da Universidade de São Paulo - USP. Docente do departamento de Terapia Ocupacional e do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Paraná com Interesses e pesquisa voltados ao campo da Saúde, com ênfase em estudos na Saúde Mental, Terapia Ocupacional, processos de controle social das políticas públicas, economia solidária e educação em Saúde. Membro da Rede de Saúde Mental e Economia Solidária de Curitiba e região metropolitana (LIBERSOL) e presidente da Associação Arnaldo Gilberti (AAG). Membro do grupo de pesquisa LAPSO - Laboratório de Estudos em Psicanálise e Psicologia Social, da Universidade de São Paulo (USP), grupo de pesquisa Política, Avaliação e Gestão em Saúde, da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e do grupo de pesquisa em Terapia Ocupacional (UFPR).

A palestra magna abordou estratégias comunitárias para fortalecer o controle social e o campo da Saúde Mental. Neste sentido, o prof. Dr. Luís Felipe Ferro destacou nuances sobre o movimento da reforma psiquiátrica e da necessidade de superação do modelo manicomial de atenção à Saúde Mental.

Ao decorrer de sua fala, foram apresentadas as propostas da atual política nacional de Saúde Mental, a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).
Ressaltou também o panorama das atuais propostas da RAPS, o palestrante ainda sublinhou a importância de diferentes pontos de atenção, projetos e propostas organizativas voltadas a garantir o cuidado comunitário. Foram apresentadas as propostas de diferentes serviços, como Centros de Atenção Psicossocial, Unidades de Acolhimento, Leitos psiquiátricos em hospitais gerais, Centros de Convivência e Cultura, propostas de inclusão pelo trabalho, projetos de atenção às primeiras crises psiquiátricas, propostas organizacionais dos serviços, como matriciamento, apoio institucional, dentre outras.
O prof. Dr. Luis destacou a importância do controle social, apresentando ainda a necessidade da construção de diferentes parcerias comunitárias para a construção coletiva da atenção psicossocial, comunitária e em liberdade no campo da Saúde Mental.

DESCRIÇÃO DOS EIXOS QUE ORIENTARAM AS PROPOSTAS

A II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa teve como tema central "*O Fortalecimento da Política de Saúde Mental como Direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS*", definido pelo Conselho Nacional de Saúde.

O momento atual reflete uma grande e profunda crise social, política, econômica e sanitária, com características de uma crise civilizatória. Precisamos repensar nosso modo de viver em sociedade. Estamos diante de desafios que envolvem a todos e para enfrenta-los a democracia é peça fundamental. Neste contexto, as conferências municipais, regionais, estaduais e nacional de saúde mental emergem como sopros de esperança, para cultivar um futuro melhor, com mais equidade, acessibilidade, buscando a consolidação de uma Reforma Psiquiátrica em marcos antimanicomiais, antiproibicionista e antirracistas.

A convocação das conferências mostra a direção da luta pelo fim dos manicômios no Brasil e o papel da participação social presente nos Conselhos de Saúde, quando no exercício na fiscalização e da proposição de políticas públicas é fulcral para o avanço das lutas democráticas brasileiras. "Nada sobre nós sem nós"! Este é o emblema do controle social e pelo qual vem se

constituindo como importante espaço de participação da sociedade civil nas diferentes políticas públicas.

É este o pano de fundo no qual as Conferências de Saúde Mental no Brasil acontecem em 2022 e apresentam as discussões temáticas a partir de quatro eixos e seus subeixos, sendo eles:

Eixo I – Cuidado em liberdade como garantia de direito a cidadania, e respectivos subeixos:

1. Desinstitucionalização: Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs), fechamento de hospitais psiquiátricos e ampliação do Programa de Volta para Casa;
2. Redução de danos e atenção às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas;
3. Saúde Mental na infância, adolescência e juventude: atenção integral e o direito à convivência familiar e comunitária;
4. Saúde Mental no sistema prisional na luta contra a criminalização dos(as) sujeitos (as) e encarceramento das periferias;
5. Diversas formas de violência, opressão e cuidado em Saúde Mental;
6. Prevenção e pósvenção do suicídio e integralidade no território;
7. Economia Solidária e inclusão pelo trabalho enquanto eixo da RAPS: Reabilitação Psicossocial.

Eixo II: Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental, e respectivos subeixos:

1. Garantia de financiamento público para a manutenção e ampliação da política pública de saúde mental;
2. Formação acadêmica, profissional e desenvolvimento curricular, compatíveis à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
3. Controle social, participação social e movimentos sociais na formulação e na avaliação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas;
4. Educação continuada e permanente para os(as) trabalhadores(as) de saúde mental;
5. Acesso à informação e uso de tecnologias de comunicação na democratização da política de saúde mental;

6. Financiamento e responsabilidades nas três esferas de gestão (federal, estadual/distrital e municipal) na implementação da política de saúde mental;
7. Acompanhamento da gestão, planejamento e monitoramento das ações de saúde.

Eixo III: Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade, e respectivos subeixos:

1. Intersetorialidade e integralidade do cuidado individual e coletivo da Política de Saúde Mental;
2. Equidade, diversidade e interseccionalidade na política de saúde mental;
3. Garantia do acesso universal em saúde mental, atenção primária, promoção da saúde, e práticas clínicas no território;
4. Reforma Psiquiátrica, Reforma Sanitária e a superação dos processos de medicalização e ambulatorização.

Eixo IV: Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia, e respectivos subeixos:

1. Agravamento das crises econômica, política, social e sanitária e os impactos na saúde mental da população principalmente as vulnerabilizadas;
2. Inovações do cuidado psicossocial no período da pandemia e possibilidade de continuar seu uso, incluindo-se, entre outras, as ferramentas à distância;
3. Saúde do(a) Trabalhador(a) de saúde e adoecimento decorrente da precarização das condições de trabalho durante e após a emergência sanitária.

PROPOSTAS APROVADAS NA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL

EIXO I – CUIDADO EM LIBERDADE COMO GARANTIA DE DIREITO À CIDADANIA

1) Alinhar e pactuar fluxos nos diferentes níveis de complexidade, através da criação de uma linha guia do cuidado municipal;
2) Constituição de um Comitê Municipal Intersetorial, objetivando o estabelecimento de fluxos e estratificação de riscos;
3) Implementar serviços, de acordo com porte populacional, demanda e dificuldade no atendimento, Consultório na Rua, Unidade Móvel (serviço itinerante para facilitar o acesso dos usuários ao serviço em locais de difícil acesso), CAPS AD3, CAPS TM3, CAPS ij, Serviço Residencial Terapêutico, Unidade de Acolhimento e Centro de Convivência, ampliação do ambulatório, serviço de urgência emergência;
4) Aberturas de leitos (adulto, masculino e feminino para transtorno mental e uso de substância álcool e outras drogas e infanto juvenil) de Saúde Mental em hospital geral, na perspectiva do cuidado integral e respeitando a territorialidade;
5) Política de inclusão, no mercado de trabalho, de pessoas com transtorno mental e uso de substância álcool e outras drogas;
6) Fomentar o preenchimento completo dos instrumentos de registros clínicos/prontuários dos atendimentos do município pelos profissionais, especialmente no que se refere a raça e cor;
7) Educação em saúde como estratégia para prevenção de agravos em saúde mental, na população infanto juvenil, com ênfase na prevenção de suicídio;

EIXO II – GESTÃO FINANCIAMENTO, FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GARANTIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL, E RESPECTIVOS SUBEIXOS

1) Apoiar e mobilizar ações para garantir financiamento corresponsável entre os níveis municipal, estadual e federal para a implementação e manutenção de CAPSIII, CAPSadIII, Unidades de Acolhimento Adulto e Infanto-Juvenil, Centros de Convivência (CECCO), Equipes de Consultório na Rua, Serviços Residenciais Terapêuticos, garantindo escalonamento adequado para fazer a transição de leitos psiquiátricos para cuidado em Hospitais Gerais, de maneira a não proporcionar

desassistência à crise, Ambulatórios entre outros pontos de atenção da RAPS que atendam a população de Ponta Grossa, sejam implementados diretamente no município ou em municípios da Regional de Saúde;

2) Garantir o financiamento da assistência farmacêutica ao componente básico e especializado na Saúde Mental;
3) Garantir contratação de funcionários para o campo da Saúde Mental e apoio para sua permanência nestes serviços;
4) Fomentar a criação de uma linha de cuidado em Saúde Mental, respeitando as delimitações advindas da portaria de Consolidação 03/17;
5) Garantir a execução de diferentes processos de educação permanente aos profissionais da RAPS, investindo na especialização do cuidado comunitário. Neste sentido, estratégias diversas de educação permanente devem ser mobilizadas, fomentadas e garantidas, tais como: fomento de residências em Saúde Mental; apoio a programas de pós-graduação com foco na Saúde Mental; apoio a ligas acadêmicas e ações extensionistas; apoio e fomento para a participação dos profissionais em cursos diversos; Supervisão Clínico-Institucional; apoio à construção e configuração de projetos parceiros, como os previstos pelo Programa Pet-Saúde; apoio à participação dos profissionais em espaços formativos não tradicionais, tais como Conselhos Populares, movimentos sociais, coletivos diversos, matriciamento, etc.
6) Fomentar a estrutura de tecnologias da informação, sistemas informatizados, tele-medicina e tele-saúde, etc., que integrem dos serviços da rede nos diferentes níveis de atenção para garantir o cuidado comunitário, vislumbrando a continuidade e especialização do tratamento na Saúde Mental, garantindo financiamento e integração entre os diferentes níveis de gestão;
7) Fomentar a criação de termos de convênio e de parceria, a prestação de serviços e a implementação de editais de projetos de cuidado focados em Saúde Mental, pesquisa, troca de conhecimentos, etc., procurando, por meio de recursos municipais, estaduais e federais, estimular parcerias intersetoriais que congreguem variadas instituições, como CAPS, escolas, Assistência Social, Universidades, ONGs, etc. É importante, ainda, a mobilização de legislação e elaboração de portarias que

garantam linhas de financiamento contínuas que integrem serviços intersetoriais;

8) Investir e estruturar projetos, garantindo apoio e financiamento nos três níveis de gestão, que garantam atenção e suporte às primeiras crises psiquiátricas, conforme moldes do Grupo de Intervenção Precoce nas Primeiras Crises do Tipo Psicótico (GIPSI - Brasília), Grupo PEQUI (Curitiba) e outras experiências nacionais e internacionais de sucesso. Ainda, os projetos devem ser pesquisados e organizados, a partir da experiência, enquanto política pública para a ampliação e consolidação nos diferentes níveis de governo. É importante, também, investir em sistemas informatizados de pré-triagem que possam guiar o cuidado e o apoio comunitário, otimizando recursos e possibilitando a utilização de infra-estrutura já existente;
9) Fomentar e capacitar a população para o exercício do controle social por meio de estratégias diversas de construção do conhecimento. As ações devem também alcançar conselheiros já em exercício. Tais capacitações, ainda, devem prover assessorias para o movimento associativista. Operacionalmente, cabe mobilizar e estruturar, nos diferentes equipamentos da RAPS, grupos e ações que fomentem a formação para o controle social, o fortalecimento do terceiro setor e de movimentos populares;

<u>EIXO III: POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL E OS PRINCÍPIOS DO SUS: UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE, E RESPECTIVOS SUBEIXOS:</u>

1) Ampliar as equipes multiprofissionais intersetoriais na atenção básica via Concurso Público com os seguintes profissionais: Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Psicólogo, Educador Físico, Médico Veterinário, Farmacêutico e Fisioterapeuta.
2) Criar diretrizes/linhas-guias/fluxo transparente, visando à qualificação das ações em Saúde Mental, garantindo ações psicossociais na Atenção básica e na especializada, Atenção integral à saúde, Redução de danos, Prevenção ao suicídio, Atenção especializada de acordo com a população

e suas particularidades em consonância com as diretrizes da Reforma Psiquiátrica, primando pelo acesso ao cuidado em liberdade.

3) Implantar ambulatório com equipe multidisciplinar com formação especializada no cuidado integral da população LGBTQIA+;
4) Garantir o matriciamento na RAPS e ampliação da rede de atenção psicossocial;
5) Garantir em lei do passe livre para os usuários e acompanhantes da Saúde Mental no transporte coletivo no Município;
6) Formar e implementar a Terapia Comunitária Integrativa e outras práticas integrativas e complementares em saúde a fim de garantir o cuidado integral e a desmedicalização na Saúde Mental e Atenção Primária.

EIXO IV- IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO E OS DESAFIOS PARA O CUIDADO PSICOSSOCIAL DUANTE E PÓS-PANDEMIA E RESPECTIVOS SUBEIXOS

1) Mobilizar as Políticas Públicas e oferecer capacitações, articulando parcerias e estratégias, através da economia solidária como alternativa de geração de trabalho e renda. Ainda, é importante criar parcerias com empresas e incentivos para a inclusão de pessoas em sofrimento mental pelo trabalho.
2) Práticas de cuidado com as populações vulneráveis com estratégias na atenção primária de forma preventiva e promoção à saúde.
3) Normatizar e disponibilizar recursos para atendimento remoto como tele-atendimento de equipe multidisciplinar nos serviços, fortalecendo e fomentando parcerias com vários setores públicos e privados.
4) Realizar de forma continuada o matriciamento intersetorial, como ferramenta de integração dos serviços.
5) Garantir, através de contratação e concurso público, a manutenção da equipe completa dos serviços de Saúde Mental.
6) Desenvolver estratégias e programas continuados para o cuidado dos profissionais que atuam na área de saúde, bem como a maior valorização do profissional da saúde mental com: plano de carreira; cargos e salários; e a autorização do uso de banco de horas.

RELAÇÃO DE DELEGADOS ELEITOS PARA I CONFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE MENTAL – 3ª REGIONAL DE SAÚDE

Segmentos dos Usuários:

1- Adriana Mara Souza da Silva

CPF: 014.756.899-42

Entidade: Núcleo Sindical de Ponta Grossa (APP).

2- Adriane do Rocio Lopes

CPF: 926.167.479-87

Entidade: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico

3- Ailton José Spitzner

CPF: 017.259.299-29

Entidade: Central Única dos Trabalhadores do Paraná

4- Ana Caetano Pinto

CPF: 803.488.749-87

Entidade: Pastoral da Criança

5- Edvaldo Ramos Lima

CPF: 061.250.338-05

Entidade: Central Única dos Trabalhadores do Paraná

6- Gizelle Aparecida Cheremeta

CPF: 679.066059-34

Entidade: Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Reparação de Veículos e Acessórios.

7- José Timoteo Vasconcellos Sobrinho

CPF: 150.111.609-63

Entidade: Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Ponta Grossa

8- Jefferson Leandro Gomes Palhão

CPF: 022.998.579-31

Entidade: Central Única dos Trabalhadores do Paraná

9- José Vanilson Cordeiro

CPF: 410.681.149-91

Entidade: Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Ponta Grossa

10- João Luiz dos Santos

CPF: 520.127.609-10

Entidade: Instituto Cidade Viva de Ponta Grossa Paraná

11- José Sérgio Dmengeon

CPF: o25.993.669-33

Entidade: Central Única dos Trabalhadores do Paraná

12- Ivonete Aparecida de Lima Varela

CPF: 028.184.899-89

Entidade: Cooperativa Camponesa de Produção Agroecológica da Economia Solidária – Cooperas.

13- Isabela Sens Fadel Gobbo

CPF: 076. 391.649-82

Entidade:

Entidade: União Brasileira de Mulheres.

14- Luiz Hemetério Filho

CPF: 640.411.669-34

Entidade: União Brasileira de Mulheres.

15- Leonora Antonio Lima Lima

CPF: 282.640.969-72

Entidade: Cooperativa Camponesa de Produção Agroecológica da Economia Solidária – Cooperas.

16- Leni Aparecida de Araújo

CPF: 528.268.139-00

Entidade: Cooperativa Camponesa de Produção Agroecológica da Economia Solidária – Cooperas.

17- Milene Zanoni da Silva

CPF: 036.628.199-29

Entidade: Associação Brasileira de Terapia Comunitária - ABRATECO

18- Pâmela Rocio de Paula

CPF: 075.556.569-06

Entidade: Cooperativa Camponesa de Produção Agroecológica da Economia Solidária – Cooperas.

19- Rosangela Rigoni

CPF: 820.267.509-04

Entidade: União Brasileira de Mulheres.

20- Sueli Terezinha Mensen

CPF: 374.075.629-20

Entidade: Movimento Popular de Saúde -MOPS

21- Tércio Alves do Nascimento

CPF: 648.826.599-72

Entidade: Núcleo Sindical de Ponta Grossa (APP).

Segmentos dos Trabalhadores:

1- Ana Ligia Bragueto Costa

CPF: 020.082.779-09

Entidade: Conselho Regional de psicologia do Paraná – CRP-PR

2- Alexandra Maria Stravatti

CPF: 040.445.269-82

Entidade:

3- Aline Toporowicz

CPF: 060.281.699-86

Entidade:

4- Ademir Correa Pedroso

CPF: 694.545.079-15

Entidade: Conselho Regional de psicologia do Paraná – CRP-PR

5- Cristiane Dias Dabul

CPF: 957.665.379-72

Entidade: Fundação Municipal de Saúde

6- Cristiane Marques Nogare

CPF: 882.854.649-20

Entidade: Fundação Municipal de Saúde

7- Jordana Gabriela Murmel

CPF: 094.806.279-73

Entidade: UEPG

8- Matheus Barbosa Clemente

CPF: 100.909.199-98

Entidade: Conselho Regional de psicologia do Paraná – CRP-PR

9- Merichey Rodrigues de Oliveira

CPF: 993.314.897-49

Entidade: Fundação Municipal de Saúde

10- Polliana Kássia de Oliveira Borges

CPF: 823.002.321-20

Entidade: Conselho Regional de Odontologia do Paraná - CRO

11- Pedro Henrique Moraes

CPF: 108.287.079-01

Entidade: Conselho Regional de psicologia do Paraná – CRP-PR

12- Maria Eduarda de Almeida

CPF: 105.729.679-18

Entidade: UEPG

13- Reni Aparecida Eidam

CPF: 558.462.629-53

Entidade: Fundação de Ação Social

14- Sandra Regina Vozeniak dos Santos

CPF: 698.495.369-34

Entidade: Conselho Regional de psicologia do Paraná – CRP-PR

15- Shana Rohmann

CPF: 038.318.625-31

Entidade: Conselho Regional de psicologia do Paraná – CRP-PR

16- Soeli Aparecida Pedroso

CPF: 926.163.649-72

Entidade:

17- Vanusa Ferreira

CPF: 050.044.829-93

Entidade:

Segmentos dos Prestadores:

1- Halyne Aparecida de Souza Neves

CPF: 037.406.389-31

Entidade:

2- Janaina R. Priczykolon

CPF: 761.190.849-91

Entidade:

3- Charles Renan Pinto Aurélio

CPF: 655.287.270-49

Entidade: Sindicado dos Hospitais

4- Janete Aparecida Novski

CPF: 866.133.759-34

Entidade:

5- Lara Simone Messias Floriano

CPF: 957.674.879-87

Entidade: UEPG

6- Murieli Patricia Pontes de Souza

CPF: 034.617.719-70

Entidade:

7- Pamela Conceição de Holleben Pechut Costa

CPF: 044.107.599-14

Entidade:

8- Sabrina Dátola da Sila

CPF: 069.834.019-13

Entidade:

9- Tiago Antônio Cesco

CPF: 040.633.439 01

Entidade:

Segmentos dos Gestores:

Titulares da Fundação Municipal de Saúde

1- Carolina Stocco

CPF: 030.296.799-00

2- Elaine Peclat bastos

CPF: 595.102.932-53

3- Josemar Fontoura de Castro

CPF: 465.384.029-68

4- José André Przytonicz Andrade Lima

CPF: 010.574.899-48

5- Ludianne Karoline Araújo Teixeira Trajiano

CPF: 035.106.283-14

6- Maria Aparecida da Costa Siva

CPF: 443.117.029-49

7- Patricia Mudrey Gorchinski

CPF: 008.090.239-11

8- Rodrigo Daniel Manjabosco

759.021.761-15

9- Thiago Bueno da Silva

CPF: 049.551.039-44

Suplentes: da Fundação Municipal de Saúde

1- Anderson Luiz Alvarez

CPF: 068.870.349-64

2- Alexandra Luise Lopes

CPF: 041.726.099-70

3- Bibiani Polli Stanger Rosa

CPF: 846.258.642-91

4- Fernanda Scheifer

CPF: 025.934.579-29

5- Maristeli Aparecida dos Santos Romay

CPF: 044.573.539-22

6- Willa Vivas Amado Aoni

CPF: 100.648.517-10

7- Lislei Teresinha Preuss

CPF: 725.219.700-00

Titulares da 3ª Regional de Saúde

1- Mathilde Garcias da Luz

CPF: 855.267.209-00

2- Robson Xavier da Silva

CPF: 000.363.947-93

Suplentes da 3ª Regional de Saúde

1- Lilian Temp Janzen

CPF: 020.437.359-00

2- Luciana Quirino

CPF: 037.855.979-67

MOÇÃO 1 APROVADA

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2022, os participantes da 2ª Conferência da Saúde Mental na qualidade de delegados e ouvintes vêm manifestar moção de repúdio, em face da Gestão Pública, pelas dificuldades enfrentadas pelos usuários, prestadores e trabalhadores, a participação e realização de forma democrática nesta Conferência Municipal de saúde. Primeiramente com a ausência de pré-conferências, impossibilitando o amplo debate sobre o tema com a comunidade. A divulgação da Conferência se deu de forma precária, dificultando a participação dos usuários do SUS e dos trabalhadores nos debates realizados sobre o Regimento Interno ocorrido no CMS, houve pressões, por parte da Gestão, para a retirada da exigência do comprovante de vacina, elencado no regulamento da conferência, desconsiderando que o conselho é deliberativo e que estamos vivendo o caos com o alto índice de contaminação pela Covid-19, sendo que houve debate e votação no CMS para essa decisão. Referente à alimentação, o poder público se posicionou contrário ao fornecimento da alimentação adequada, não garantindo a estrutura suficiente e criando uma série de empecilhos. Diante dos fatos, a coordenação da Conferência e os delegados e participantes repudiam o descaso da Gestão Pública com o usuário do SUS pela construção de atendimento digno a toda sociedade, o qual tem o dever de primar pelo princípio: Universalização, Equidade e Integralidade.

MOÇÃO 2 APROVADA

PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL 16/2021

Principalmente nas festas de fim de ano salienta-se uma questão de saúde pública que ganha grandes dimensões que é a soltura de fogos de artifícios com estampidos (bombas e rojões). É de conhecimento notório os malefícios que esta prática ocasiona pelo transtorno provocado em crianças pequenas, e pessoas autistas e com deficiências, bem como os idosos que são sensíveis aos ruídos mais altos.

Além dos seres humanos, a soltura de fogos de artificio ocasiona também enormes transtornos aos animais silvestres e domésticos. Sendo que estudos apontam inclusive a incidência de morte entre algumas espécies de pássaros.

Alguns países já não utilizam os fogos com estampidos preferindo aqueles com efeitos visuais mais coloridos. No Brasil várias cidades já adotaram normas que proíbem o uso de fogos com estampido, somadas a medidas pedagógicas.

Estas medidas além de amenizar o sofrimento de pessoas e animais em decorrência do uso das bombas e rojões, também repercutem na sensível diminuição dos acidentes decorrentes do manuseio destes produtos.

Considerando estes argumentos os delegados presentes na II Conferência Municipal de Saúde Mental aprovam a presente tese de apoio ao Projeto de Lei Municipal 16/2021 que tramita na Câmara Municipal que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro, ruidoso no Município de Ponta Grossa, e dá outras providências.

João Luiz Stefaniak

Presidente do Instituto Urbi

CONCLUSÃO

As conferências municipais são o ápice do exercício democrático protagonizado pelo controle social, se caracterizando como um momento singular e especial no qual a sociedade tem a oportunidade de dizer aos gestores quais os rumos que gostaria de ver se materializar nas políticas públicas do seu município. A II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa também representou esse ideal. Mais do que isso, emergiu com objetivo de demarcar nosso campo antimanicomial, com ampliação dos recursos públicos nos equipamentos da RAPS, em direção diametralmente oposta da destinação de verbas para a iniciativa privada, representada por comunidades terapêuticas, hospitais psiquiátricos e ambulatórios especializados desconectados da rede. A II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa materializou em suas propostas seu alinhamento com as diretrizes da Redução de Danos, do movimento da Reforma Psiquiátrica, da Luta Antimanicomial e dos Direitos Humanos.

Foram 175 participantes na II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa, reunidos num único dia de trabalho, que mobilizou o debate e a construção de 29 propostas como orientadoras da política de saúde mental no município. As eleições dos delegados, demonstram o engajamento dos diferentes segmentos da sociedade na pauta da saúde mental do município, estado e federação.

O processo de construção, planejamento e execução da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa produziram movimentos importantes para a política de saúde mental no município, mobilizando trabalhadores, gestores, prestadores e usuários a pensar sobre a rede e sua importância, sensibilizando a todos pelo cuidado em liberdade. esta conferência mostrou o potencial do controle social no fortalecimento das políticas públicas.

BANNER DE DIVULGAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2022

Resolução nº 002 de 27 de fevereiro de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa (CMS/PG), em reuniãoordinária, realizada no dia 09/02/2022 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Legislações vigentes, conforme inciso III, do Art. 169, daConstituição Estadual do Paraná e Art. 1º das Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990, pelas Leis Estaduais 10.913/1994 e 11.188/1995:

RESOLVE:

Aprovar o Regulamento da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa, a realizar-se no dia 18 de fevereiro de 2022, no anfiteatro das Faculdades UNICESUMAR, à rua R. Des. Westphalen, 60 - Oficinas, Ponta Grossa - PR, 84010-000, com o tema: **"Fortalecimento da Política de Saúde Mental como Direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS"**.

REGULAMENTO INTERNO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE PONTA GROSSA

Capítulo I
Finalidades

Art. 1º - A II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa origina-se da Resolução nº 652 do Conselho Nacional de Saúde, homologada pelo Ministro da Saúde em 14 de dezembro de 2020, com base na Lei nº 8.142, de 28 de dezembrode 1990, e terá como finalidade:

- Promover a reflexão e o debate sobre Saúde Mental e sua relação com as demais ações da política de Saúde Pública.
- Analisar a rede de atenção psicossocial do município de Ponta Grossa em relação aos avanços, conquistas, desafios, necessidades de ampliação e

inovações a serem implementadas.

- Apresentar propostas aos gestores municipais para o fortalecimento dos programas e ações de saúde mental em Ponta Grossa.
- Debater formas de intervenções local, regional, estadual e federal no que se refere ao atendimento aos usuários do programa de Saúde Mental.
- Estimular a organização da Sociedade Civil para a sua participação na solução dos problemas da Saúde Mental.
- Fornecer subsídios para I Conferência Regional de Saúde Mental – 3ª Regional de Saúde e consequentemente para a V Conferência Estadual de Saúde Mental.
- Homologar delegados titulares e suplentes dos segmentos: usuário, trabalhador, gestor e prestador, para a V Conferência Estadual de Saúde Mental – Etapa Regional.

Parágrafo Único - A II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa será realizada na cidade de Ponta Grossa, no dia 18 de fevereiro de 2022, sob responsabilidade do Conselho Municipal deSaúde de Ponta Grossa e da Fundação Municipal da Saúde de Ponta Grossa.

Capítulo II
Organização

Art. 2º – A Conferência contará com uma Comissão Organizadora composta por:
03 representantes do segmento do gestor/prestador, sendo eles Elaine Peclat Bastos, Charles Renan Pinto Aurélio e Bibiani Polli Stanger Rosa.
06 representantes do segmento dos usuários, sendo eles Adriane do Rocio Lopes, Sueli Terezinha Mensen, Rosangela Rigoni, Carolina Moreira Justo, Gizzelle Cheremita, Juliana Maciel.
03 representantes do segmento dos trabalhadores, sendo eles Ana Ligia Bragueto Costa, Pedro Henrique Moraes e Lara Messias Floriano.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Organizadora:

- tomar as providências necessárias à organização da II Conferência Municipalde Saúde Mental de Ponta Grossa;

- elaborar o Regimento e o Regulamento Interno da II Conferência Municipal deSaúde Mental de Ponta Grossa;
- preparar os documentos que servirão de subsídios para as discussões dosgrupos de delegados;
- coordenar os relatores dos trabalhos em grupo;
- consolidar o relatório da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa;
- divulgar a II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa;
- Estabelecer quem serão as autoridades para a II Conferência Municipal deSaúde Mental de Ponta Grossa.

Capítulo III
Da Realização

Art. 4º - A II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa - realizar-se-á no dia 18 de fevereiro de 2022, no horário das 07h30min às 18h00min, na Cidade de Ponta Grossa na UniCesumar, sito à R. Des. Westphalen, 60 - Oficinas, Ponta Grossa - PR, 84010-000

Parágrafo Único - no agravamento do cenário pandêmico poderá ocorrer alterações no formato da Conferência a ser efetuado pela Comissão Organizadora,em consonância com o Comitê de Técnica e Ética Médica da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

Capítulo IV
Membros

Art. 5º - Poderão participar como membros da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa as pessoas ou instituições interessadas no aprimoramento do Sistema Único de Saúde de Ponta Grossa, na condição de:

I - delegados;

II – convidados;

III – observadores.

§ 1º - Durante a II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa os membroseleitos como delegados terão direito a voz e voto, e os convidados e observadores terão direito a voz, mediante critérios do Regimento Interno da própria Conferência, aprovado no pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

§ 2º - Poderá a mesa coordenadora, se necessário, solicitar aos convidados e observadores contribuições para os esclarecimentos técnicos.

Seção I
Dos Delegados

Art. 6º - Farão parte da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa nacondição de delegados:

I- representantes de entidades de usuários;

II- representantes de entidades dos trabalhadores de saúde;

III- representantes de entidades dos prestadores de serviço de saúde;

IV- representantes de gestores em saúde.

§1º - A II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa será constituída por no máximo 144 delegados, 09 convidados e membros observadores, distribuídos da seguinte forma:

- usuários: 72 delegados (50%);
- trabalhadores de saúde: 36 delegados (25%);
- prestadores de serviços de saúde: 18 delegados (12,5%);
- gestores em saúde: 18 delegados (12,5%).

Art. 7 º - Todo delegado eleito para a II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa deverá ter 01(um) suplente.

Art. 8º – Em todos os segmentos, na vacância, as vagas poderão ser redistribuídas dentro de seus próprios segmentos de acordo com a maioria dos presentes por entidades.

Art. 9º - Em todos os segmentos, havendo mais número de inscritos do que número de vagas, os delegados serão eleitos por consenso ou por eleição no próprio segmento.

§ 1º - Os trabalhadores de saúde, vinculados ao SUS: públicos, filantrópicos ou

privados, mesmo que membros atuantes de entidades de usuários, não serão considerados representantes de usuários, devendo participar da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa no segmento de trabalhadores da saúde.

§ 2º – Trabalhadores de saúde que ocupem cargos de confiança não serão considerados representantes de trabalhadores de saúde, devendo participar da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa no seguimento gestores e prestadores de serviços de saúde.

Seção II
Dos Convidados

Art. 10 - Serão 09 convidados intersetoriais e usuários atendidos nos serviços de Saúde Mental de Ponta Grossa, sendo:

I - representantes de entidades governamentais: 6 (seis);

II– usuários atendidos nos serviços de Saúde Mental de Ponta Grossa; 3 (três).

Parágrafo Único - Os convidados não terão direito à vaga de delegado para a V Conferência Estadual de Saúde Mental – Etapa Regional.

Art. 11 - A forma de escolha dos convidados representantes dos setores intersetoriais será por indicação da Instituição e seguirá a seguinte proporção:

- 01 vaga para a Fundação de Assistência Social – FASPG;
- 01 vaga para a Secretaria Municipal da Educação – SME;
- 01 vaga para a Universidade Estadual de Ponta Grossa;
- 01 vaga para a Ministério Público da Saúde;
- 01 vaga para Conselho Municipal de Álcool e Drogas;
- 01 vaga para Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;

Seção III
Das Inscrições

Art. 12 - As inscrições pela internet serão realizadas a partir das 0h do dia 10 de fevereiro de 2022 até 12h00 do dia 17 de fevereiro de 2022, através do link

disponibilizado no site e redes sociais da prefeitura https://forms.gle/tjuLRbi9AfZxvrW26 enviando a ficha de inscrição preenchida.

§ 1º - Os participantes devem portar documento de identificação pessoal (documento oficial com foto).

§ 2º - A substituição do representante titular faltoso pelo seu respectivo suplente ocorrerá após encerramento do prazo de credenciamento, das 10h30 às 11h00 e será coordenada pela Subcomissão de Inscrição e Credenciamento.

§ 3º - Em caso de falta de titulares de qualquer segmento, que não tenham suplentes presentes, as vagas poderão ser substituídas por suplentes do mesmo segmento.

Art. 13 – Os interessados poderão se inscrever no local do evento até às 08h00, impreterivelmente.

Seção IV
Das Inscrições dos Convidados

Art. 14 - As inscrições serão realizadas das 0h do dia 10 de fevereiro de 2022 às 12h00 do dia 17 de fevereiro de 2022, através do link no site da prefeitura enviando a ficha de inscrição.

§ 1º - Poderão se inscrever no local observando o limite das 08h:00, impreterivelmente.

Art. 15 - Os convidados inscritos, deverão se credenciar junto à secretaria da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa no local do evento, a partir das07h30 até as 08:00 do dia 18 de fevereiro de 2022.

Seção V
Da Eleição dos Delegados

Art. 16 - A escolha dos delegados que irão participar da V Conferência Estadual deSaúde Mental – Etapa Regional, dar-se-á dentro de cada segmento, conforme eleição a ser realizada na II Conferência Municipal da Saúde Mental de Ponta Grossa.

Art. 17 - A II Conferência Municipal da Saúde Mental de Ponta Grossa elegerá 85 delegados para a I Conferência Regional de Saúde Mental – 3ª Regional de

Saúde, sendo 43 representantes de usuários, 21 representantes de trabalhadores e 21 representantes dos Prestadores/Gestores, conforme documento intitulado "**Orientações fase preparatória V Conferência Estadual de Saúde Mental do Paraná - 1ª Conferência Regional de Saúde Mental - 3ª Regional de Saúde**"

§ 1º - As reuniões, por segmento, serão realizadas no dia 18 de fevereiro de 2022, das 15h15 às 15:45, em salas pré-determinadas pela Subcomissão de Inscrição e Credenciamento da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa.

§ 2º - Só deverão permanecer nas salas os delegados dos segmentos e pessoas designadas pela Comissão de Organização.

§ 3º - A escolha dos representantes por segmento poderá se dar por consenso ou por eleição no próprio segmento.

§ 4º - Para cada vaga de delegados por segmento deverão ser eleitos até 03 suplentes para eventuais substituições, por ordem de prioridade de substituição.

Art. 18 – Os delegados eleitos para participar da V Conferência Estadual de Saúde Mental – Etapa Regional deverão apresentar-se na Plenária Final da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa para homologação de seus nomes, caso não se apresente, perderá a vaga.

Capítulo V
Temário

Art. 19 - A II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa terá como Tema Central o Fortalecimento da Política de Saúde Mental como Direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS;

Parágrafo Único - O tema central será discutido a partir de quatro eixos temáticos e seus respectivos subeixos:

Eixo I – Cuidado em liberdade como garantia de direito a cidadania, e respectivos
subeixos:

8. Desinstitucionalização: Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs), fechamento de hospitais psiquiátricos e ampliação do Programa de Volta para Casa;

9. Redução de danos e atenção às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas;
10. Saúde Mental na infância, adolescência e juventude: atenção integral e o direito à convivência familiar e comunitária;
11. Saúde Mental no sistema prisional na luta contra a criminalização dos(as) sujeitos (as) e encarceramento das periferias;
12. Diversas formas de violência, opressão e cuidado em Saúde Mental;
13. Prevenção e pósvenção do suicídio e integralidade no território;
14. Economia Solidária e inclusão pelo trabalho enquanto eixo da RAPS: Reabilitação Psicossocial.

Eixo II: Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de
serviços de saúde mental, e respectivos subeixos:

8. Garantia de financiamento público para a manutenção e ampliação da política pública de saúde mental;
9. Formação acadêmica, profissional e desenvolvimento curricular, compatíveis à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
10. Controle social, participação social e movimentos sociais na formulação e na avaliação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas;
11. Educação continuada e permanente para os(as) trabalhadores(as) de saúde mental;
12. Acesso à informação e uso de tecnologias de comunicação na democratização da política de saúde mental;
13. Financiamento e responsabilidades nas três esferas de gestão (federal, estadual/distrital e municipal) na implementação da política de saúde mental;
14. Acompanhamento da gestão, planejamento e monitoramento das ações de saúde.

Eixo III: Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade, e respectivos subeixos:

5. Intersetorialidade e integralidade do cuidado individual e coletivo da Política de Saúde Mental;
6. Equidade, diversidade e interseccionalidade na política de saúde mental;

7. Garantia do acesso universal em saúde mental, atenção primária, promoção da saúde, e práticas clínicas no território;
8. Reforma Psiquiátrica, Reforma Sanitária e a superação dos processos de medicalização e ambulatorização.

Eixo IV: Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado
psicossocial durante e pós-pandemia, e respectivos subeixos:

4. Agravamento das crises econômica, política, social e sanitária e os impactos na saúde mental da população principalmente as vulnerabilizadas;
5. Inovações do cuidado psicossocial no período da pandemia e possibilidade de continuar seu uso, incluindo-se, entre outras, as ferramentas à distância;
6. Saúde do(a) Trabalhador(a) de saúde e adoecimento decorrente da precarização das condições de trabalho durante e após a emergência sanitária.

Art. 20 - O tema central será abordado na palestra de abertura da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa.

Art. 21 - Os grupos de trabalho, organizados previamente, farão discussão do temário na tarde do dia de 18 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único - As teses guias previamente inscritas servirão de subsídios paraa discussão do grupo.

Art. 22 - A distribuição dos participantes nos grupos de trabalho será feita por meiode inscrição prévia, obedecendo a critérios de paridade.

Art. 23 - Cada grupo contará com a presença de um coordenador e um relator, indicado previamente pela Comissão Organizadora, e um vice coordenador e vice relator eleitos no grupo.

Art. 24 - Serão aceitas 2 (duas) teses por eixo, abordando diretrizes para a Política Municipal de Saúde Mental, para orientar os trabalhos de grupo, inscritas junto à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de 10 à 14 de fevereiro de 2022.

§ 1º As teses para a II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa deverão ser referendadas mediante assinatura de representantes de pelo menos duas entidades, e para tal:

- A entidade deverá indicar em qual eixo a sua tese será inscrita, podendo

inscrever apenas 1(uma) tese por eixo;

- A tese deverá ter pertinência com o eixo ao qual se inscreveu;
- As teses deverão ter no máximo duas páginas, em forma de propostas com no máximo três parágrafos de contextualização, devendo ser entregues por e-mail, no endereço conselhomunicipaldesaudepg@gmail.com com extensão "doc" ou "docx", gerados através do programaword for windows, versão 98 ou posterior, com fonte arial, tamanho 12, espaçamento de 1.5cm, margem superior e inferior 2,5cm, margem esquerda e direita 3,0cm; com identificação do eixo e entidades participantes;
- As teses que não forem validadas pela Subcomissão de Relatoria e Orientação de Trabalhos de Grupos não serão aceitas.

§ 2º As teses serão socializadas com todos após credenciamento dos delegados e identificação dos grupos de discussão que participarão.

Art. 25 - Os relatores deverão sintetizar as conclusões do trabalho de seu grupo, em relatório, devendo entregá-lo à Subcomissão de Relatoria e Orientação de Trabalhos em Grupo até as 15h15 do dia de 18 de fevereiro de 2022.

§ 1º - A Subcomissão de Relatoria e Orientação de Trabalhos em Grupo terá até as15h45 do dia de 18 de fevereiro de 2022 para entregar o Produto Final à Comissão Organizadora.

§ 2º - A Comissão Organizadora realizará reunião prévia com os coordenadores e relatores para o estabelecimento da metodologia que será utilizada para a discussão em grupo.

Art. 26 - A II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa será presidida pela coordenadora da Comissão de Saúde Mental do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa – Ana Ligia Bragueto Costa e coordenada pela Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa ou por conselheiros por ela designados.

Parágrafo Único - A Gerente de Saúde Mental de Ponta Grossa – Elaine Peclat Bastos será a presidente de honra da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa.

Art. 27 - A Comissão Organizadora contará com a Subcomissão de Inscrição e Credenciamento, Subcomissão de Processo Eleitoral, Subcomissão de Relatoria e Orientação de Trabalhos em Grupos.

Capítulo VI

Da Programação

Art. 28 - A II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa terá a seguinte programação no dia 18 de fevereiro de 2022:

§ 1º - Das 07h30 às 08h00 será realizado o acolhimento e inscrição de membros;

§ 2º - Das 08h00 às 08h45 ocorrerá a Solenidade de Abertura da II Conferência de Saúde Mental de Ponta Grossa;

§ 3º - Das 08h45 às 09h15, ocorrerá a acontecerá a Palestra Magna com Dr. Luis Felipe Ferro

§ 4º - Das 09h15 às 10h30 Plenárias de eleição de delegados;

§ 5º - Das 10h30 às 11h será intervalo e credenciamento de delegados da conferência municipal;

§ 6º - Das 11h00 às 12h leitura e aprovação do regulamento;

§ 7º - Das 12h às 13h30 haverá o intervalo para o almoço;

§ 8º - Das 13h30 às 15h00 ocorrerá os Grupos de Trabalho por eixo;

§ 9º - Das 15h00 às 15h15 intervalo e lanche

§ 10º - Das 15h15 às 15h45 Eleição de delegados para a Conferência Regional;

§ 11º - Às 15h45 às 18h Plenária final, homologação dos delegados eleitos para a Conferência Regional e Solenidade de Encerramento.

Capítulo VII
Dos Recursos

Art. 29 - As despesas com a realização da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa correrão por conta do Fundo Municipal de Saúde e parceiros.

Art. 30 - Os delegados terão direito a receber um pequeno lanche fornecido pelaComissão Organizadora no momento do credenciamento.

Capítulo VIII
Disposições Gerais

Art. 31 - Serão fornecidos certificados por meio digital aos participantes que solicitarem na inscrição da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta

Grossa.

Art. 32 - Os casos omissos, não previstos neste regulamento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cabendo recurso à plenária da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa.

CRONOGRAMA

Período inscrição de observadores, convidados e candidatos a delegados	10 a 17 de fevereiro por meio eletrônico e 18 de fevereiro no local até as 08h00
Período de inscrição de teses	10 à 14 de fevereiro
Credenciamento e entrega de crachás	18 de fevereiro das 10:30 às 11:00 no local do evento
Conferência Municipal de Saúde Mental	18 de fevereiro

Ponta Grossa, 09 de fevereiro de 2022.

Comissão Organizadora

II Conferência Municipal de Saúde Mental de Ponta Grossa

Jefferson Leandro Gomes Palhão

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa

Homologo a Resolução 002 de 09 fevereiro de 2022 nos termos do § 2º, Art.1, da lei Federal nº 8.142/ 1990.

Rodrigo Daniel Manjabosco

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa

FOTOS

Auditório da UniCesumar Ponta Grossa

Mesa de autoridades

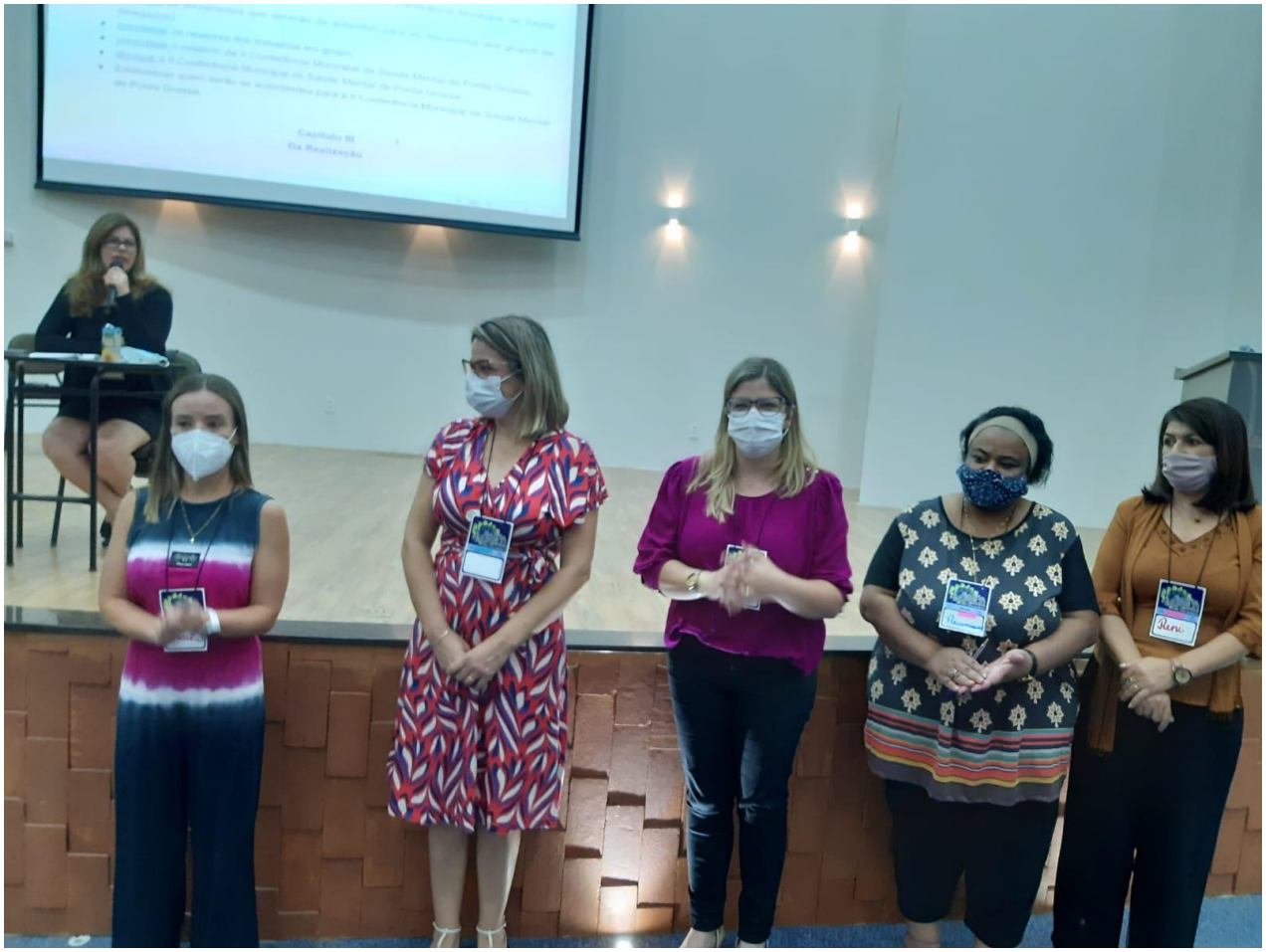

Representantes de Entidades Convidadas

Sala de discussão de eixo

Sala de discussão de eixo

Sala de discussão de eixo

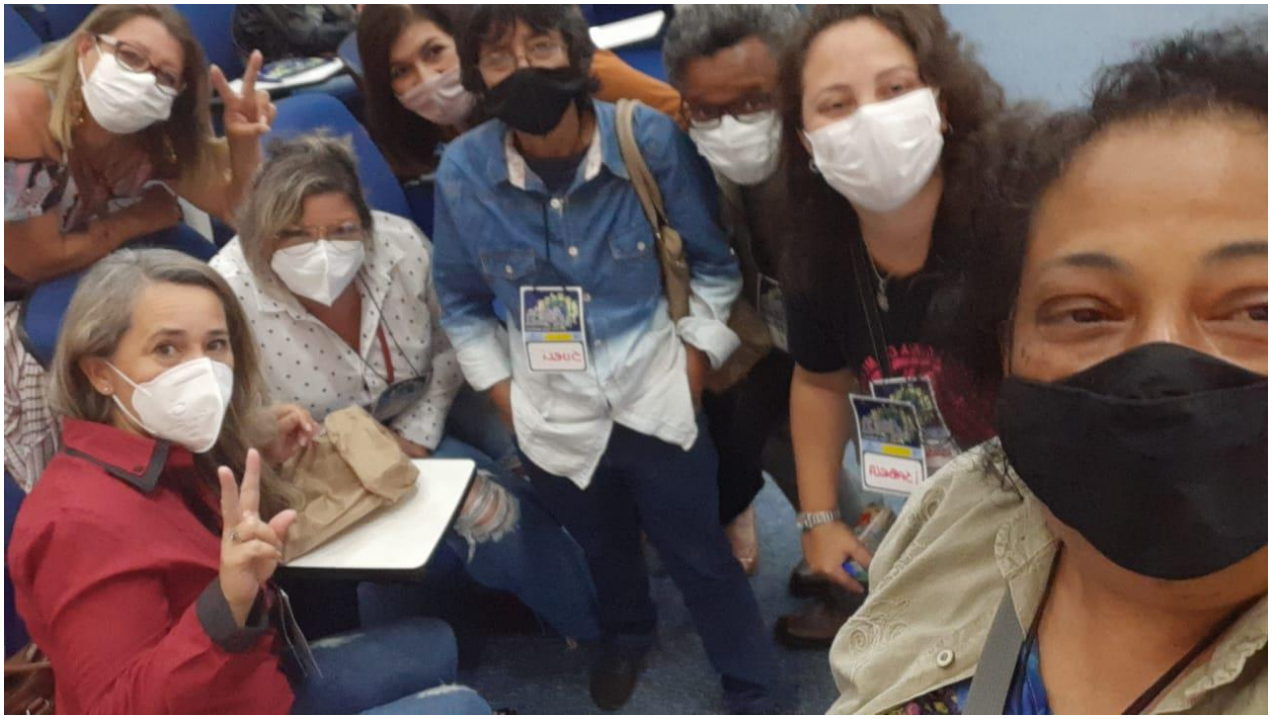

Conselheiras/os CMS Ponta Grossa

Participantes

Participantes

Inscrição e Credenciamento

Delegados Eleitos